Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 132 ,DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade – SESPPRO, solicitando que seja reforçado as rondas noturnas periódicas da Guarda Municipal, nos pontos de ônibus da Av. Tancredo Neves, próximo ao nº 1780, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador /SOLIDARIEDADE

Justificação:

A referida indicação busca atender a segurança pública da população de Cascavel, que vem reclamando da falta de maior segurança nessas localizações, já que a relatos da população que essa região está sendo dominada por moradores de rua e usuários de drogas, trazendo insegurança ao cidadão que transita nesse local a noite.

Pelos motivos expostos e com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, esperamos poder contar com o Executivo Municipal de Cascavel, afim de atender as demandas da população, trazendo mais confiança e segurança para a população utilizar as vias públicas.

Desde já, agradecemos o vosso trabalho e esperamos respostas positivas quando a esta indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA